Resolução nº : 333/2001
Protocolo nº : 294949/00
Origem : INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado : ROSANES BEHNE SCHEUER
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do ROSANE BEHNE SCHEUER, em conformidade com a Instrução nº 8006/00, da Diretoria Revisora de Contas.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA